MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 301, DE 16 DE JUNHO DE 1.989.

Aprova as contas do Senhor Prefeito Municipal OLIOVAL DO TORRES GRECELLÉ e do DAE, referente ao exercício de 1.985.

O Senhor Vereador Dr.DÉCIO MOREIRA PRESTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas ao Legislativo, que as julgou boas, nos termos do inciso VI, do artigo 33 da Lei Orgânica do Município, relativas ao exercício de 1.985, da Prefeitura Municipal e do Departamento de Água e Esgotos -DAE e de responsabilidade do então Prefeito OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal, em 16 de junho de 1.989.

Vereador Dr.DÉCIO MOREIRA PRESTES
Presidente

Vereador ANTONIO RAFAEL P.PINTOS
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner